



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.469/17
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Revoga a Portaria nº 1.257/16, que autorizava a requisição de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta na Portaria nº 77, datada de 06 de maio de 2016, e no Ofício nº 2050/2017/CN-CNMP, datado de 10 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.257/16, que autorizava a requisição da servidora Adriana Sicupira Peregrino Braga, Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Corregedoria Nacional do Ministério Público, com ônus para o Órgão de origem e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período de 01 (um) ano, prevalecendo a Portaria nº 77/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Oficial da União nº 88, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2016, revogada a Portaria nº 1.257/16, de 14 de junho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça